

Setor Recursos Humanos
Rua Coronel Dulcídio 1565 - Bairro Água Verde - Curitiba-PR - CEP 80250-100
Telefone: (41) 3311-5555 - www.cra-pr.org.br

PORTARIA CRA-PR Nº 17, DE 18 DE ABRIL DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Marcello Crispiniano Padula, Presidente**, em 18/04/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2566028** e o código CRC **EE01389A**.

PORTARIA CRA-PR n º17, de 18 de abril de 2024

O **Presidente do Conselho Regional de Administração do Paraná**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.769 de 1965, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 61.934 de 1967, de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Regional de Administração e o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988,

Considerando o afastamento temporário por licença maternidade da servidora pública efetiva Caroline Luiza Greca Gurgel;

Considerando a necessidade de dar continuidade ao setor consultivo do CRA PR sem sobrecarga ao setor contencioso e substituição da referida servidora em licença por período temporário;

Considerando a urgência demandada pelo setor de Contratos e Licitações e pelos demais setores Administrativo-consultivos do CRA PR, principalmente pela necessidade imposta pela Lei 14.133/2021 na padronização de documentos e na instrumentalização de processos licitatórios;

Resolve:

Art. 1º. REALIZAR procedimento seletivo simplificado, com vistas ao preenchimento temporário da vaga de Advogado I pelo período de 180 dias, renovável por igual período, enquanto durar o afastamento da empregada pública efetiva;

Art. 2º. TORNAR público o Edital 001/2024 de Processo Seletivo Simplificado, a partir de 19 de abril de 2024, cujas inscrições ocorrerão entre 22/04/2024 a 26/04/2024;

Art. 3º DESIGNAR como membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado os empregados públicos efetivos: Juliano Cequinel (Supervisor de RH); Drª Glaucia Megi (Procuradora) e Dr. Orlando Monteiro da Silva Neto (Procurador);

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Adm. MARCELLO CRISPINIANO PADULA
Presidente do Conselho Regional de Administração do Paraná
CRA-PR nº 14491